



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. Dados do Processo:

<b>Processo Administrativo:</b>	15/2023		
<b>Objeto:</b>	Aquisição de Equipamentos de Informática - Tablet		
<b>Equipe de Planejamento designada pela Portaria nº 028/2023:</b>	Gicélia Oliveira Fonseca Barbosa	477	Presidente da Equipe
	Márcia Maria Clímaco Dutra	652	Integrante Requisitante
	André Carvalho de Almeida	566	Integrante Administrativo
	Geraldo da Silva Reis	577	Integrante Administrativo

### 2. Normativos que disciplinam a presente demanda:

2.1. A presente aquisição tem como fundamento legal as seguintes legislações:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Instrução Normativa 65, de 7 de julho de 2021 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
  - Instrução Normativa 67, de 8 de julho de 2021 – Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
  - Demais Legislações correlatas a contratação que se pretende.

### 3. Descrição da Necessidade:(Lei 14.133, art. 18, § 1º, inciso I)

3.1. O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) é uma autarquia federal, criada pela Lei nº 3.268/1957, com o objetivo de promover o perfeito desempenho ético e moral da medicina e o prestígio dos que a exerçam legalmente.

3.2. O CREMERJ também é uma instituição auxiliar do Estado que, por delegação deste, lhe outorga competência para supervisionar a ética profissional e normatizar o exercício da profissão.

3.3. O Conselho buscando o cumprimento da sua missão institucional tem se dedicado a disponibilizar aos Médicos do Estado do Rio de Janeiro o projeto Cremerj perto do Médico, a iniciativa consiste em ir até as unidades de saúde para oferecer serviço cartorial aos profissionais de forma prática, rápida e conveniente, os dois serviços mais requisitados têm sido a emissão da primeira via de identidade CRM digital e a atualização cadastral. Os serviços para Pessoa Jurídica também foram muito procurados, entre eles a atualização de corpo clínico, a renovação do Certificado de Regularidade e a consulta de empresa.

Classificação da informação contida no documento ( X ) Público ( ) Sigiloso ( ) Restrito | Qual restrição?





3.4. Assim, faz-se necessário a aquisição de Tablets buscando a facilidade de transporte e a diminuição dos custos, assim como a possibilidade de celeridade no atendimento, a instalação e desinstalação de computadores destinados a este fim é morosa e envolve um número elevado de funcionários administrativos e técnicos.

#### 4. Área Requisitante:

4.1. A necessidade da demanda é oriunda da(s) seguinte(s) área(s):

Área	Responsável
Tecnologia da Informação	Gicelia Oliveira Fonseca Barbosa

#### 5. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas:(Lei 14.133, art. 18, § 1º, inciso IV)

5.1. A demanda estimada para a contratação pretendida para o CREMERJ, segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	<b>Android Tablet:</b> <b><u>Processador: Octa-Core. CPU octacore, ambos rodando a no mínimo 2, GHz;</u></b> <b><u>Sistema Operacional: Android;</u></b> <b><u>Tamanho da tela: a partir 10,5”</u></b> <b><u>Memória de Armazenamento: 4 GB de RAM + 64 GB de ROM;</u></b> <b><u>Capacidade bateria: 7.000 mAh (mín.)</u></b>  <b><u>Conectividade mínima:</u></b> <b><u>802.11 a/b/g/n/ac, banda dupla de 2,4 GHz e 5 GHz,</u></b> <b><u>Bluetooth 5.0;</u></b> <b><u>Wifi Direct</u></b> <b><u>Wifi Display</u></b> <b><u>GPS</u></b> <b><u>Glonass</u></b> <b><u>Câmera frontal: a partir 5.0 MP com foco misto</u></b> <b><u>Câmera traseira: a partir 8 MP de autofocus com Flach</u></b>  <b><u>No mínimo conter botões, portas e slots a seguir:</u></b> <b><u>Slot de cartão microSD</u></b>  <b><u>Dimensões aproximadas(AxLxP): 258,4 m x 163 mm x 7,5 mm</u></b> <b><u>Peso máximo: 508 g</u></b>	06	Unidade

Classificação da informação contida no documento ( X ) Público ( ) Sigiloso ( ) Restrito | Qual restrição?





Marca de Referência: Samsung Galaxy Tab A8

## 6. Estimativa do Valor da Contratação:(Lei 14.133, art. 18, § 1º, inciso VI)

6.1. Para obter a estimativa de valor para a contratação realizou-se pesquisa de preços, em atenção ao preceituado na legislação vigente. A pesquisa de preços, anexo I deste ETP, foi realizada nos termos da IN Seges/ME nº 65/2021, onde obtemos os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	SUBTOTAL ESTIMADO
01	<p><b>Android Tablet:</b></p> <p><b>Processador: Octa-Core. CPU octacore, ambos rodando a no mínimo 2, GHz;</b></p> <p><b>Sistema Operacional: Android;</b></p> <p><b>Tamanho da tela: a partir 10,5"</b></p> <p><b>Memória de Armazenamento: 4 GB de RAM + 64 GB de ROM;</b> <b>Capacidade bateria: 7.000 mAh (mín.)</b></p> <p><b>Conectividade mínima:</b> <b>802.11 a/b/g/n/ac, banda dupla de 2,4 GHz e 5 GHz,</b> <b>Bluetooth 5.0;</b> <b>Wifi Direct</b> <b>Wifi Display</b> <b>GPS</b> <b>Glonass</b> <b>Câmera frontal: a partir 5.0 MP com foco misto</b> <b>Câmera traseira: a partir 8 MP de autofoco com Flach</b></p> <p><b>No mínimo conter botões, portas e slots a seguir:</b> <b>Slot de cartão microSD</b></p> <p><b>Dimensões aproximadas(AxLxP): 258,4 m x 163 mm x 7,5 mm</b> <b>Peso máximo: 508 g</b></p> <p><b>Marca de Referência: Samsung Galaxy Tab A8</b></p>	R\$ 2.990,83	R\$ 17.944,98
<b>Custo global estimado para o atendimento da demanda:</b>			<b>R\$ 17.944,98</b>

6.1.1. Os valores utilizados para a definição do custo estimado para o atendimento da demanda foram coletados com o auxílio da ferramenta Banco de Preços, estando estes disponíveis no relatório produzido e anexo a este ETP.

## 7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:(Lei 14.133, art. 18, § 1º, inciso VIII)

Classificação da informação contida no documento ( X ) Público ( ) Sigiloso ( ) Restrito | Qual restrição?







**10. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:  
(Lei 14.133, art. 18, § 1º, inciso XIII)**

10.1. Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Técnicos Preliminares da presente contratação e que o mesmo está em conformidade com a legislação vigente.

10.2. Certificamos ainda que a contratação do objeto em tela é adequada para atender a necessidade abordada neste ETP.

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 2023.

**(ORIGINAL SEGUE ASSINADO E ANEXO AO PROCESSO)**

ANEXO II A - DE 07/2023 - ETP

